

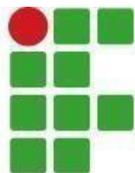
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇO	
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR
Coordenação de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu	financeiro.manhuacu@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR
Érika Cristiane da Silva Santos	erika.santos@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa especializada em treinamento referente ao curso “Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2022: SPED; e-social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com a NOVA IN nº2.110/2022”.

2. FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE MERCADO
Foram consultados os sites das empresas promotoras do curso pretendido visando identificar o preço público praticado ao mercado. Os sites consultados foram: <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-retencoes-na-fonte-de-tributos-e-contribuicoes-sociais-na-contratacao-de-bens-e-servicos-na-administracao-publica--irrf-pis-cofins-csll-inss-iss-icms-df-16419095381667842106">https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-retencoes-na-fonte-de-tributos-e-contribuicoes-sociais-na-contratacao-de-bens-e-servicos-na-administracao-publica--irrf-pis-cofins-csll-inss-iss-icms-df-16419095381667842106</a></li><li>• <a href="https://www.consultre.com.br/ensino-presencial/cursos/retencoes-tributarias-procedimentos-e-contabilizacao-na-administracao-publica/">https://www.consultre.com.br/ensino-presencial/cursos/retencoes-tributarias-procedimentos-e-contabilizacao-na-administracao-publica/</a></li><li>• <a href="https://www.supremetreinamentos.com.br/curso/visualizar/id/410">https://www.supremetreinamentos.com.br/curso/visualizar/id/410</a></li></ul>

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS				
No site público da empresa, o preço por inscrição única é de R\$ 3.290,00. O prospecto foi extraído do site e anexado ao processo. A contratação será com o fornecedor ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda devido o conteúdo programático do curso ofertado apresentar-se mais completo que o dos demais fornecedores, ou seja, seu conteúdo programático aborda assuntos não listados nos demais Cursos.				
Item 01	<b>Descrição: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2022: SPED; e-social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com a NOVA IN nº2.110/2022</b>			
Unidade de Fornecimento: Unidade			Quantidade: 1	
Fornecedor	CNPJ	Valor Total	Parâmetro Utilizado	Data
ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e	06.012.731/0001-33	R\$ 3.290,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	23/02/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Capacitação LTDA				
Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.	36.003.671/0001-53	R\$ 3.290,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	23/02/2023
Supreme Capacitação e Treinamento Ltda	34.370.234/0001-42	R\$ 2.770,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	23/02/2023

**4. DESCRIÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO E JUSTIFICATIVAS DE SUA ESCOLHA**

A IN SEGES n.º 65/2021 orienta:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. § 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Desta forma, analisando a série de preços coletados, nota-se que o valor unitário de R\$ 3.290,00 está de acordo com o praticado pela empresa no mercado.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IN SEGES N.º 65/2021**

Por todo o exposto, declaro(amos) que a pesquisa realizada está de acordo com a Instrução normativa nº 65/2021 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Manhuaçu, 23 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS  
Data: 23/02/2023 15:36:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Links Úteis

[➔ Fazer login](#)

☎ (61) 3224-0785 ☎ (61) 3223-8360



Rio de Janeiro/RJ -  
04/04/2023 a 06/04/2023

Maceió/AL: -  
05/06/2023 a  
07/06/2023

Natal/RN: -  
09/10/2023 a  
11/10/2023

Brasília/DF -  
04/12/2023 a  
06/12/2023

## Curso Presencial: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2022: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com a NOVA IN RFB nº 2.110/2022.

As Inovações Trazidas Pela IN RFB nº 2.110/22 no INSS Com a Revogação da IN RFB nº 971/09.(IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICMS-DF).

Compartilhar

Download da Programação



➔ INSCREVA-SE!

Fale Conosco

## Links Úteis

Pasta Executiva Pasta Executiva

 Apostila Impressa

 Coffee Break

 Almoço

 Certificado de Conclusão

## Valor do Investimento

Preço Individual

 1 Participante(s) - R\$ 3.290,00

3 participantes do mesmo órgão (Cada)

 3 Participante(s) - R\$ 3.250,00

4 ou mais participantes do mesmo órgão (Cada)

 4 Participante(s) - R\$ 3.200,00

## Carga Horária do Curso

Rio de Janeiro/RJ - 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

Maceió/AL: - 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

Natal/RN: - 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

Brasília/DF - 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

## Locais de Realização

Rio de Janeiro/RJ - 04/04/2023 a 06/04/2023 - Local: Centro de Treinamento da One Cursos

Maceió/AL: - 05/06/2023 a 07/06/2023 - Local: ( a informar)

Natal/RN: - 09/10/2023 a 11/10/2023 - Local: ( a informar)

Brasília/DF - 04/12/2023 a 06/12/2023 - Local: Centro de Treinamento da One Cursos

## Apresentação

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, e por se tratarem

Fale Conosco

## Links Úteis

## 🎯 Objetivo

- Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
  - Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).
  - Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá...
- Expandir

## 👥 Público Alvo

- Servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas;
  - Gestores e scais de contrato que precisam interpretar corretamente a legislação que trata de retenções de tributos e respectivo ateste na nota fiscal ou fatura;
  - Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas que buscam segurança no momento de autorizar os pagamentos de despesas;
  - Servidores que atuam na auditoria ou na conformidade de atos e fatos praticados pelo setor de liquidação e pagamento de despesas...
- Expandir

## Programação do Curso

01	» 1. Legislação Aplicada a Tributos	▼
02	» 2. Retenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Conforme Decreto Federal 9.580/2019	▼
03	» 3. Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional	▼
04	» 4. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSLL, Co ns e PIS/PASEP), Conforme IN RFB 1.234/2012	▼
05	» 5. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB 2.110/2022	▼
06	» 6. Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 1.500/2014	▼
07	» 7. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 2.110/2022	▼
08	» 8. Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física	▼
09	» 9. Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)	▼
10	» 10. SPED	▼

Fale Conosco

## Links Úteis

[12 12. EFD-Reinf](#)[13 » 13. DCTFWeb](#)[14 » 14. Exercícios de Fixação](#)[15 » Metodologia:](#) Instrutores

Marcos César Carneiro da Mota

 Instrutor

Contador, Advogado e Teólogo, Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, Auditoria, Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas, Especialista em Legislação Tributária, Consultor Empresarial, Coach pela Flórida Christian University, autor dos livros Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais, Seja Feliz Financeiramente e Comprados pelo Sangue, Diretor Presidente da APTC - Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria Ltda e CEO do Grupo Inteligência. Instrutor de vários temas na área contábil e tributária com atuação nacional nos mais diversos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal e instituições privadas nas mais diversas áreas de atuação.

## Dados da Instituição

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

## TELEFONES

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030

Emails: [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br) / [ionecursos@gmail.com](mailto:ionecursos@gmail.com) / [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

## Condições Gerais de Contratação

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados. A One Cursos con rmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Obs.: A inscrição será con rmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

A One Cursos reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insu ciência de quórum,

Fale Conosco

## Links Úteis

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

Todos os Programas da ONE CURSOS poderão ser realizados "in company" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

[Retenções Na Fonte](#)[Tributos](#)[Contribuições Sociais](#)[Contratação De Bens](#)[Serviços](#)[Administração Pública](#)[IRRF](#)[PIS](#)[COFINS](#)[CSLL](#)[INSS](#)[ISS](#)[ICMS-DF](#)

Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 - Edf. Palácio do Comércio - Salas 208/408

CEP: 70.318-900 . Brasília-DF

## Links Úteis

[► Sobre Nós](#)[► Instrutores](#)[► Notícias](#)[Acesso a conta](#)[Acesso & Cadastro](#)[Ajuda](#)[► Como Funciona?](#)[► Fale Conosco](#)[Dúvidas](#)[Mídia Social](#)[!\[\]\(54f1ce52188b584e372ba4192c2f8b84\_img.jpg\) !\[\]\(51194e61fb6e7c86fbee58cebd708216\_img.jpg\) !\[\]\(c75ad0e1f28872812a15ef2ed16379c7\_img.jpg\)](#)

Pense Nisso

Con a ao Senhor as tuas obras e terão êxitos os teus projetos!

© 2021 - 2023 Desenvolvido por CodeBrasil Todos os direitos reservados.

[Fale Conosco](#)

CAPACITAÇÃOCONSULTRE PLAY

Portal do Aluno ▾

PresencialAo VivoEADIn CompanyWebinários

# Retenções de Tributos na Administração Pública

Curso completo e atualizadíssimo com as inovações da IN RFB nº 2.110/22 e das novas declarações obrigatórias a partir de 2023: SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb.

- Brasília/DF - 21/03 a 23/03/2023 - 8h às 16h
- Salvador/BA - 23/05 a 25/05/2023 - 8h às 16h
- Curitiba/PR - 26/07 a 28/07/2023 - 8h às 16h
- Fortaleza/CE - 20/09 a 22/09/2023 - 8h às 16h
- Natal/RN - 22/11 a 24/11/2023 - 8h às 16h

**R\$ 3.290,00**

- Faça sua inscrição

## Apresentação

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Sendo o uso incorreto das regras de retenção um gerador de risco e ineficiência, **este curso apresenta-se consolidado nos principais instrumentos da legislação que trata de retenções de tributos, tais como:**

[Decreto Federal nº9.580/2018](#), que trata da retenção do Imposto de Renda, por parte dos órgãos e entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;

[IN RFB nº1.500/2014](#), que trata da retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas;

[IN RFB nº1.1234/2012](#), que trata da retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, do IRPJ, Cofins, CSLL e PIS/PASEP sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas (Visão Geral);

[IN SRF nº 459/2001](#), que trata da retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas (Visão Geral);

[IN RFB nº2.110/2022](#), que trata da retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;

[Lei Complementar nº116/2003](#), que trata da retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;

Nome completo\*:

E-mail\*:

Celular/Whatsapp\*:

Como você realizará a inscrição?\*

Selecione... ▾

Número de participantes\*:

 Autorizo o uso de meus dados de acordo com a [Política de Privacidade](#).

INSCREVA-SE

[+ Solicite uma proposta](#)[+ Baixar PDF do curso](#)[+ Certidões](#)

## Retenções de Tributos na Administração Pública

[INSCREVA-SE](#)

[Decreto Federal nº8.373/2014](#), que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);

[IN RFB nº 1.990/2020](#), que trata da DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

[IN RFB nº2.043/2021](#), que Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); e,

[IN RFB nº2.005/2021](#), que Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

As Inovações trazidas pela [IN RFB Nº 2.110/22 No INSS](#) Com A Revogação Da IN RFB Nº 971 /09

## Objetivos

Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).

Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos.

## Público-alvo

Servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas;

Gestores e fiscais de contrato que precisam interpretar corretamente a legislação que trata de retenções de tributos e respectivo ateste na nota fiscal ou fatura;

Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas que buscam segurança no momento de autorizar os pagamentos de despesas;

Servidores que atuam na auditoria ou na conformidade de atos e fatos praticados pelo setor de liquidação e pagamento de despesas; e

Demais profissionais que atuam na área de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais nas instituições públicas e privadas como contratantes e contratados.

## Metodologia

Aulas expositivas;

Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;

Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática;

Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos.

**1. Legislação Aplicada a Tributos****2. Retenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Conforme Decreto Federal 9.580/2018 – Aplicável aos Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais**

- 2.1. Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
- 2.2. Fato Gerador
- 2.3. Base de Cálculo
- 2.4. Hipóteses de Incidência do IRPJ
- 2.5. Alíquotas
- 2.6. Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
- 2.7. Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
- 2.8. Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
- 2.9. Prazo para o Recolhimento do IRPJ
- 2.10. Comprovante de Retenção
- 2.11. Informações na DIRF e DCTF

**3. Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional****4. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSSL, Cofins e PIS/PASEP), Conforme IN RFB 1.234/2012 – Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal e IN 459/2004 aplicável a Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal e Instituições Privadas**

- 4.1. Obrigatoriedade da Retenção
- 4.2. Base de Cálculo e Alíquotas
- 4.3. Hipóteses em que Não Haverá Retenção
- 4.4. Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura
- 4.5. Prazo para o Recolhimento dos Tributos
- 4.6. Destaque dos Tributos no Documento Fiscal
- 4.7. Documentos de Cobrança que Conttenham Código de Barras
- 4.8. Comprovante Anual de Retenção
- 4.9. Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB 1.234/2012:
  - 4.9.1. Agências de Viagens, Turismo e Seguro
  - 4.9.2. Seguros e Telefone
  - 4.9.3. Agências de Propaganda e Publicidade
  - 4.9.4. Consórcios
  - 4.9.5. Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível
  - 4.9.6. Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Álcool Hidratado e Biodiesel
  - 4.9.7. Produtos Farmacêuticos
  - 4.9.8. Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais
  - 4.9.9. Aluguel de Imóveis
  - 4.9.10. Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior
  - 4.9.11. Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial

**5. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB 2.110/2022**

- 5.1. Obrigatoriedade de Retenção
- 5.2. Casos de Não Retenção
- 5.3. Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 5.4. Deduções da Base Cálculo
- 5.5. Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- 5.6. Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011
- 5.7. Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
- 5.8. Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
- 5.9. Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ

**6. Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 1.500/2014**

- 6.1. Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
- 6.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 6.3. Tabela Progressiva do Imposto de Renda
- 6.4. Base de Cálculo

## Retenções de Tributos na Administração Pública

[INSCREVA-SE](#)

### 6.8. Comprovante de Rendimentos

## 7. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 2.110/2022

- 7.1. Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
- 7.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 7.3. Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
- 7.4. Base de Cálculo e Alíquota
- 7.5. Obrigações do Contribuinte Individual
- 7.6. Recolhimento da Contribuição Patronal
- 7.7. Prazo para o Recolhimento
- 7.8. Obrigações da Unidade Pagadora
- 7.9. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP)

## 8. Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física

- 8.1 Artigo 156 da Constituição Federal
- 8.2. Lei Complementar Federal 116/2003
- 8.3. Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 8.4. Retenção do ISS sobre o Pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC

## 9. Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)

### 10.SPED

- 10.1. Legislação
- 10.2. Apresentação do SPED
- 10.3. Definição
- 10.4. Benefícios com a Implantação do SPED
- 10.5. Objetivos do SPED
- 10.6. Acesso ao SPED

### 11. e-Social

- 11.1. Legislação Relacionada ao e-Social
- 11.2. Definição
- 11.3. Princípios
- 11.4. Cronograma de Implantação do e-Social
- 11.5. Acesso ao e-Social

### 12. EFD-Reinf

- 12.1. Legislação Aplicada
- 12.2. Definição
- 12.3. Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
- 12.4. Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf
- 12.5. Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- 12.6. Grupos de Eventos
- 12.7. Prazo para Envio
- 12.8. Cronograma de Implantação
- 12.9. Acesso ao Sistema EFD-Reinf

### 13. DCTFWeb

- 13.1. Legislação Aplicada à DCTFWeb
- 13.2. Definição
- 13.3. Obrigatoriedade de Apresentação
- 13.4. Dispensa de Apresentação
- 13.5. Elaboração e Envio
- 13.6. Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- 13.7. Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- 13.8. Retificação
- 13.9. Cronograma de Implantação
- 13.10. Manual de Orientação da DCTFWeb

## 14. Exercícios de Fixação

## Professor



### Marcos César Carneiro da Mota

Escritor, professor, conferencista, consultor e auditor independente. Especialista em Legislação Tributária. Pós-graduado em Finanças Públicas, Direito Tributário, Auditoria e Perícia; Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Professor do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), entidades do Sistema S (SEBRAE, SESI/SENAT e SENAI), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho de Justiça Federal (CJF), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e na iniciativa privada, ministrando diversos cursos na área tributária e de finanças, especialmente na temática de “Retenções Tributárias e Contribuições Sociais”. Autor da obra “Retenção de Tributos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública” (Ed. Alegria, 1ª ed. – 2013).

## Agenda

### Brasília/DF - 21/03 a 23/03/2023 - 8h às 16h

LETS IDEA BRASÍLIA HOTEL ([site do hotel](#))

SHN, Quadra 5, Bloco B  
Asa Norte – Brasília/DF  
Telefone: 61 3424 2500

### Salvador/BA - 23/05 a 25/05/2023 - 8h às 16h

MERCURE SALVADOR RIO VERMELHO HOTEL

Rua da Fonte do Boi, 215  
Rio Vermelho, Salvador/BA  
Telefone: (71) 3172-9200

### Curitiba/PR - 26/07 a 28/07/2023 - 8h às 16h

NOVOTEL CURITIBA BATEL

Rua Dr. Pedrosa, 288  
Centro – Curitiba/PR  
Tel.: (41) 3197-2755

### Fortaleza/CE - 20/09 a 22/09/2023 - 8h às 16h

LUZEIROS FORTALEZA

Av. Beira Mar, 2600  
Praia de Meireles, Fortaleza/CE  
Telefone: (85) 4006-8585

*Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).*

*\*Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

### Natal/RN - 22/11 a 24/11/2023 - 8h às 16h

## Retenções de Tributos na Administração Pública

[INSCREVA-SE](#)

Telefone: (84) 3646-0100 - [Site do Hotel](#)

Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).

\*Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.

## Mais detalhes

### Investimento



R\$ 3.290,00

\*Valores especiais para Grupos: Sob consulta, conforme número de inscritos neste ou em mais eventos. Envie e-mail para [consultre@consultre.com.br](mailto:consultre@consultre.com.br)

\*\*No valor do investimento, está incluso: Material didático e de apoio; mochila executiva; almoço e coffee-break (em todos os dias do curso); e certificado.

### Formas de pagamento



### Dados para emissão do empenho



### Horário e Carga horária



### Informações importantes



# 30 + 70000 + 5000 + 3000

Anos de credibilidade

Pessoas capacitadas

Clientes fidelizados

Cursos e seminários realizados

# Cursos In Company

Você pode levar este curso para seu órgão ou empresa.

Solicite uma proposta



Assine nossa newsletter e fique por dentro das novidades e lançamentos

E-MAIL:

CADASTRAR



CONTINUE NAVEGANDO

Institucional

Consultre PLAY

Presenciais

Online & Ao Vivo

EAD Tradicional

In Company

Webinários

Maratona das Contratações Públicas

Secretariado X

CONTATO

+ 55 (27) 3340-0122

+ 55 (27) 9 8179-1115

[consultre@consultre.com.br](mailto:consultre@consultre.com.br)

Av. Champagnat, 645 – Sala 301 –  
Centro, Vila Velha/ES – CEP 29100-  
011

CERTIDÕES NEGATIVAS

Regularização no SICAF

Receita Federal/INSS

CNPJ

FGTS

Trabalhistas

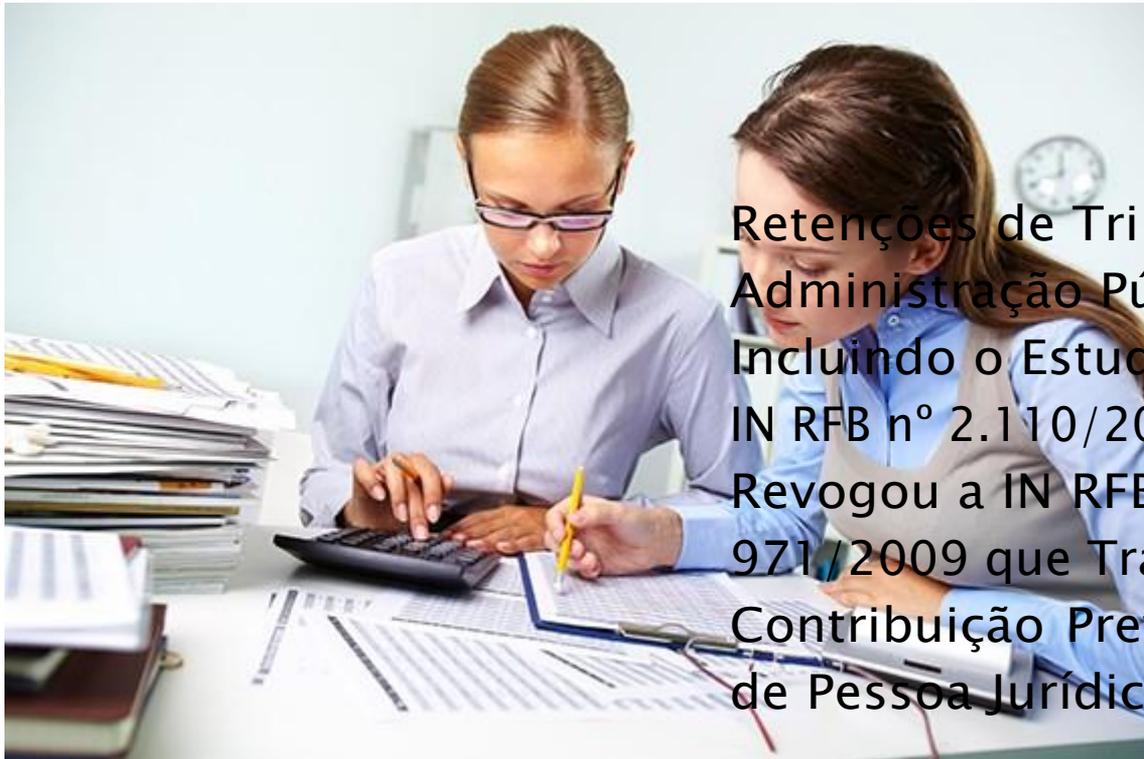
Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certificado de Registro Cadastral – CRC

Falência e Concordata

Consultre. Desenvolvido por CodeRocks



Retenções de Tributos na Administração Pública – Incluindo o Estudo da Nova IN RFB nº 2.110/2022 que Revogou a IN RFB nº 971/2009 que Tratava da Contribuição Previdenciária de Pessoa Jurídica e Física

**Retenções de Tributos na Administração Pública - Incluindo o Estudo da Nova IN RFB nº 2.110/2022 que Revogou a IN RFB nº 971/2009 que Tratava da Contribuição Previdenciária de Pessoa Jurídica e Física**

**Com Ênfase na IN RFB nº 1.234/2012, IN RFB nº 2.110/2022 e Decreto nº 9.580/2018 e Noções Básicas de e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb**

**LOCAL E DATA**

**Local:** Rio de Janeiro/RJ

**Data:** 20 até 22 de Março de 2023

**Horário:** 8h30 às 12h e 13h às 17h30

**Carga horária:** 24 horas

**Modalidade:** Presencial

## **APRESENTAÇÃO**

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

## **OBJETIVO**

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).

## **PÚBLICO ALVO**

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da Administração Pública.

## **CONTEÚDO**

### **1) Legislação Aplicada a Tributos**

### **2) Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica - IN RFB nº 1.234/2012 (IRPJ, CSSL, Cofins e PIS/PASEP) - Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal**

2.1 – Obrigatoriedade da Retenção

2.2 – Base de Cálculo e Alíquotas

2.3 – Hipóteses em que Não Haverá Retenção

2.4 – Declarações que Devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura

2.5 – Prazo para o Recolhimento dos Tributos

2.6 – Destaque dos Tributos no Documento Fiscal

2.7 – Retenções de Tributos sobre Nota Fiscal com Glosa e sobre Nota Fiscal com Juros e Multa

2.8 – Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB nº 1.234/2012

2.8.1 – Agências de Viagens, Turismo e Seguros

2.8.2 – Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível ^

2.9 – Comprovante Anual de Retenção

### **3) Retenção do Imposto de Renda (IRPJ) - Decreto Federal 9.580/2018 - Aplicável aos Órgãos e Entidades Distritais, Estaduais e Municipais**

3.1 – Artigos 157 e 158 da Constituição Federal

3.2 – Fato Gerador

3.3 – Base de Cálculo

3.4 – Hipóteses de Incidência do IRPJ

3.5 – Alíquotas

3.6 – Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ

3.7 – Destaque do IRPJ no Documento Fiscal

3.8 – Exceções à Regra de Retenção do IRPJ

3.9 – Prazo para o Recolhimento do IRPJ

3.10 – Comprovante de Retenção

3.11 – Informações na DIRF e DCTF

### **4) Retenções de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional**

### **5) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**

5.1 – Obrigatoriedade de Retenção

5.2 – Casos de Não Retenção

5.3 – Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

5.4 – Deduções da Base Cálculo

5.5 – Destaque da Retenção no Documento Fiscal

5.6 – Desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 12.546/11)

5.7 – Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)

5.8 – Dados a Serem Informados no Documento Fiscal

5.9 – Prazo para o Recolhimento

5.10 – Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária na EFD-Reinf

### **6) Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas**

- 6.1 – Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
- 6.2 – Obrigatoriedade da Retenção
- 6.3 – Tabela Progressiva do Imposto de Renda
- 6.4 – Base de Cálculo
- 6.5 – Código do DARF
- 6.6 – Prazo para o Recolhimento
- 6.7 – Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas
- 6.8 – Comprovante de Rendimentos

## **7) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**

- 7.1 – Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
- 7.2 – Obrigatoriedade da Retenção
- 7.3 – Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
- 7.4 – Base de Cálculo e Alíquota
- 7.5 – Obrigações da Unidade Pagadora
- 7.6 – Obrigações do Contribuinte Individual
- 7.7 – Recolhimento da Contribuição Patronal
- 7.8 – Prazo para o Recolhimento
- 7.9 – Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária no e-Social
- 7.10 – Tributação sobre o Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)

## **8) Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física**

- 8.1 – Artigo 156 da Constituição Federal
- 8.2 – Lei Complementar nº 116/2003
- 8.3 – Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 8.4 – Tributação sobre o Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)

## **9) Retenções de Tributos sobre Pagamentos Realizados com Suprimento de Fundos**

## **10) Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)**



## **11) Retenções de Tributos sobre Aquisição de Produção Rural**

### **12) e-Social**

- 12.1 – Legislação Relacionada ao e-Social
- 12.2 – Definição
- 12.3 – Princípios
- 12.4 – Cronograma de Implantação do e-Social
- 12.5 – Acesso ao e-Social

### **13) EFD-Reinf**

- 13.1 – Legislação Aplicada
- 13.2 – Definição
- 13.3 – Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
- 13.4 – Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf
- 13.5 – Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- 13.6 – Grupos de Eventos
- 13.7 – Prazo para Envio
- 13.8 – Cronograma de Implantação
- 13.9 – Acesso ao Sistema EFD-Reinf

### **14) DCTFWeb**

- 14.1 – Legislação Aplicada à DCTFWeb
- 14.2 – Definição
- 14.3 – Obrigatoriedade de Apresentação
- 14.4 – Dispensa de Apresentação
- 14.5 – Elaboração e Envio
- 14.6 – Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- 14.7 – Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- 14.8 – Retificação
- 14.9 – Cronograma de Implantação
- 14.10 – Manual de Orientação da DCTFWeb

### **15) Exercícios de Fixação**



## **INSTRUTOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)**

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

### **INVESTIMENTO:**

- **Investimento Individual: R\$ 2.770,00**
- **Investimento para 03 até 04 participantes: R\$ 2.700,00 / pessoa**
- **Investimento para 05 até 7 participantes: R\$ 2.630,00 / pessoa**
- **Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 2.560,00 / pessoa**

**Incluso:** Almoço, coffee-break, material de apoio (Pasta executiva, garrafinha de água, bloco de anotações ou caderno e caneta), apostila impressa e certificado de participação.

### **DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO**

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento.

### **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/contato.php>)

### **Dados Bancários**

**Banco do Brasil**



Código do banco: 001  
N° da Agência: 1230-0  
Conta corrente: 58256-5

**Banco: Santander**

Código do banco: 033  
N° da Agência: 3100  
Conta corrente: 13.004691-2

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>  
(<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>) - Para Declarações,  
documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada em até 5 dias antes do curso.

**WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR**

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/>)

**TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)**

**Emails:** [inscricao@supremetreinamentos.com.br](mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br)

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>)/[diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>)/[coordenacao@supremetreinamentos.com.br](mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br)

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)

**Faça sua inscrição!**

**A Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF;**



### **CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

A Supreme Treinamentos confirmará o evento com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

Observação: A inscrição deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

### **CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO**

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

***REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA  
MODALIDADE IN COMPANY  
(ONLINE E PRESENCIAL)***

**Entre em contato conosco!**

